

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 160

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 31 de agosto de 2023

# Cidadania ouve propostas sobre educação para o PPA

Comissão realiza debates e colhe sugestões para o Plano Plurianual 2024-2027

A necessidade de diálogo entre a gestão estadual e as representações dos estudantes, professores e demais trabalhadores da Educação foi evidenciada no terceiro encontro temático promovido pela Comissão de Cidadania da Alepe sobre o Plano Plurianual 2024-2027, na última terça (29).

Segundo a presidente do colegiado, deputada Dani Portela (PSOL), o Governo lançou o programa Juntos pela Educação em junho, mas ainda não consultou a comunidade escolar sobre as principais carências da rede de ensino. “Isso é uma coisa que me surpreendeu muito, porque é uma campanha estadual, é o plano de governo para a Educação em Pernambuco, que está aparecendo em todas as propagandas televisivas e outdoors, mas a gente não sabe que proposta é essa”, criticou.

Dani Portela salientou que 38,6% das sugestões coletadas pela Comissão de Cidadania desde o início da escuta popular tratam de educação. A parlamentar comentou que as denúncias de sucateamento da rede escolar se acumulam, sem uma resposta do Governo para questões como o reajuste dos professores de acordo com o piso do magistério.

### ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Representando a União dos Estudantes de Pernambuco (UEP), João Mamede abordou a situação da Universidade de Pernambuco (UPE), apontando a falta de



**DIÁLOGO – Dani Portela criticou a falta de participação popular em programa estadual**



**UNIVERSIDADE – Ivo Costa defendeu a reestruturação da carreira na UPE**

assistência estudantil. Segundo o militante, a entidade dispõe de um plano desde 2016 que ainda não foi executado por falta de orçamento específico. “Não existe sequer uma rubrica orçamentária destinada especificamente para assistência estudantil na UPE”, denunciou.

João Mamede também analisou a situação dos alunos das autarquias municipais de ensino superior. Segundo o representante da UEP, o Programa Universidade para To-

dos em Pernambuco (Proupe) precisa ampliar a concessão de bolsas de estudo. De acordo com ele, a iniciativa chegou a beneficiar 12 mil estudantes em 2014, mas, no último edital, teria concedido apenas 150 bolsas para os alunos dessas faculdades.

O presidente do Sindicato dos Servidores da UPE (Sindupe), Ivo Costa, defendeu a reestruturação da carreira dos profissionais da universidade estadual. Ele responsabilizou o Governo pela defasagem



**BOLSAS – João Mamede cobrou orçamento para assistência estudantil**



**PERMANENTE – Liz Ramos: tratar a educação como uma política de estado**

salarial da categoria. “A gente tem um plano de carreiras que é regulamentado pela Lei Complementar nº 101, mas não contempla as particularidades da universidade e tem um déficit temporal de mais de 15 anos”, ressaltou.

O representante do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras em Educação (Sintepe), Jerônimo Adelinno, ressaltou a necessidade de valorização dos profissionais da área, baseado no tripé piso salarial, plano de

cargos e carreiras e formação continuada dos servidores “É preciso salientar que isso tem que estar presente, porque o piso é estabelecido em nível nacional mas, muitas vezes, quando chega nos estados e municípios, o plano de cargos é completamente desfeito e o piso se torna teto”, afirmou.

### POLÍTICA DE ESTADO

A educadora Liz Ramos, do Centro de Cultura Luiz Freire, analisou o dever constitucional que o estado tem de

assegurar a educação básica à população. “Da creche ao ensino médio, a educação básica implica em, no mínimo, 17 anos de atendimento. Provavelmente é o serviço público que atende por mais tempo as pessoas. Por isso, defendemos a educação como uma política de estado e não de governo”, explicou.

Participantes da sociedade civil também contribuíram para o debate. O microbiologista Paulo Monte, da associação Liga Neural, defendeu ações formativas para levar mais conhecimento sobre o Transtorno do Espectro Autista aos professores da rede estadual. Na avaliação de Monte, que é autista, investir na educação inclusiva garante o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes neurodivergentes.

Somente neste mês de agosto, a Comissão de Cidadania já realizou cinco seminários regionais. O mais recente foi no município de Palmares, na Mata Sul. Paudalho, na Mata Norte, é o próximo destino da iniciativa, no dia 2 de setembro. Em paralelo, o colegiado vem promovendo encontros temáticos, sempre no Auditório Sérgio Guerra, na Alepe, a partir das 18h. Hoje, a temática da segurança pública vai pautar a escuta popular.

Ao final do processo, um relatório com as sugestões deve ser encaminhado à governadora Raquel Lyra. Quem não puder participar da escuta presencialmente pode encaminhar as propostas em formulário específico disponível no site da Alepe.

FOTOS: GIOVANNI COSTA

# Campanha para doação de sangue mobiliza mais de 100 voluntários na Alepe

Ação foi realizada em parceria com o Hemope, o TCE-PE e a Câmara Municipal do Recife

“Doar para Salvar”. Foi imbuída desse objetivo que a Alepe realizou, na terça-feira (29), uma campanha de doação de sangue entre seus servidores, funcionários e colaboradores. A iniciativa, feita em parceria com a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), contou com a participação de 108 voluntários que, com o ato de solidariedade, podem salvar até 400 vidas.

A campanha teve a colaboração da Câmara de Vereadores do Recife e do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), que mobilizaram também seus colaboradores a comparecerem e doarem sangue no posto avançado do Hemope, montado no hall do Anexo I da Alepe.

De acordo com a diretora de Hemoterapia do Hemope, a médica Anna Fausta, a doação de sangue no Brasil é feita de maneira altruísta e voluntária. “É importante que a gente possa conscientizar e sensibilizar a população a doar sangue. Os órgãos públicos têm sido grandes parceiros do Hemope neste chamado, que é um verdadeiro ato de cidadania e solidariedade”, ressaltou.

“Esse convênio com o Hemope, o TCE-PE e a Câmara dos Vereadores do Recife superou a expecta-



**PARCERIA** – Colaboradores de várias instituições públicas doaram sangue na Alepe para ajudar a salvar vidas



**VOLUNTÁRIOS** – O superintendente geral da Alepe, Isaltino Nascimento, e o deputado João de Nadegi foram doadores

tiva inicial que tínhamos de doadores voluntários. É uma campanha que nos sensibiliza para o fato de que há pessoas que contam com a nossa doação”, afirmou o presidente da Alepe, Álvaro Porto (PSDB).

Já o presidente da Câmara do Recife, Romerinho Jatobá (PSB), destacou que a campanha foi “uma iniciativa muito importante, tendo em vista que reuniu representantes de diversas esferas do poder em torno de uma causa que consegue salvar vidas”.

Os deputados João de Nadegi (PV), Mário Ricardo (Republicanos) e Simone Santana (PSB) estiveram presentes.

## REFORÇO

O mês de julho, por ser de férias escolares e comportar um número maior de cirurgias, sofre com uma redução significativa nas doações de sangue. Somente em julho, houve uma queda de 30% nas coletas feitas pelo Hemope. Para se ter ideia, cada bolsa de sangue coletada

é capaz de salvar de três a quatro vidas.

“Foi minha primeira vez doando sangue e acho uma iniciativa muito importante da Mesa-Diretora, junto com a Superintendência de Saúde, que busca conscientizar os funcionários da Alepe, bem como de outros órgãos. É um ato muito nobre vir aqui para doar em prol do próximo”, disse João de Nadegi.

“Hoje é meu aniversário e eu decidi comemorá-lo de um jeito diferente, distribuindo um pouco de

alegria e esperança para as pessoas que precisam. Achei que ia passar mal, pois tenho medo de agulha e sangue, mas foi super tranquilo. As profissionais foram ótimas e já quero fazer de novo”, disse Glória Silva, assessora legislativa da Alepe.

## CAPACITAÇÃO

No último dia 16 de agosto, funcionários da Alepe e dos demais órgãos envolvidos na iniciativa participaram de uma capacitação do Hemope voltada

à formação de agentes multiplicadores para doação de sangue. Desde então, diversos colaboradores foram em busca de doadores para a ação da terça-feira.

“A ideia aqui é conscientizar os colaboradores da Alepe para que se tornem doadores frequentes. A meta era alcançar mais de 100 doações e, com a colaboração de várias pessoas, chegamos a quase 120 voluntários”, disse o superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional da Alepe, Wildy Ferreira.



**AUTORIDADES** – Vereadores Eriberto Rafael (PP) e Romerinho Jatobá (PSB) e os deputados Álvaro Porto (PSDB) e Simone Santana (PSB)



**SOLIDARIEDADE** – Mais de 100 voluntários aderiram à campanha de doação de sangue da Assembleia Legislativa

FOTOS: EVANE MANÇO

## Atos

## ATO Nº 790/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 69/2023, do Deputado Lula Cabral.

**RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Lula Cabral, no período de 8 a 14 de setembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 18 de agosto de 2023.

**AGLAILSON VICTOR**  
Presidente em exercício  
(REPUBLICADO)

## ATO Nº 791/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 33, c/c § 2º do art. 34, c/c art. 37, todos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 081/2023, do Deputado Eriberto Filho.

**RESOLVE:** Considerar licenciado em caráter cultural o Deputado Eriberto Filho, no período de 9 a 15 de setembro de 2023.

Sala Torres Galvão, em 18 de agosto de 2023.

**AGLAILSON VICTOR**  
Presidente em exercício  
(REPUBLICADO)

## ATO Nº 808/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010730/2023 e, no Ofício nº 101/2023, da Deputada Débora Almeida,

**RESOLVE:** exonerar o servidor **IGOR BRANDÃO RAMOS PAIVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 10.568, de 04 de abril de 1991, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 809/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010724/2023 e no Ofício nº 99/2023, da Deputada Débora Almeida,

**RESOLVE:** nomear **ESPEDITO PAULINO DA SILVA JUNIOR**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 01 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 810/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010728/2023 e no Ofício nº 100/2023, da Deputada Débora Almeida,

**RESOLVE:** nomear **LUCIANA DA NOBREGA MANGABEIRA SOUZA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 01 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## ATO Nº 811/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010766/2023 e no Ofício nº 370/2023, do Primeiro Secretário, Deputado Gustavo Gouveia,

**RESOLVE:** exonerar **JOSE CAVALCANTI ALVES JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Consultivo, Símbolo PL-CPD-2, da Estrutura da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, nomeando para o referido cargo, **NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES**, a partir do dia 01 de setembro de 2023, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2023.

Deputado **ÁLVARO PORTO**  
Presidente

## Editais

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os deputados: ANTÔNIO MORAES (PP), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), JOEL DA HARPA (PL) e ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ABIMAEI SANTOS (PL), ADALTO SANTOS (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ERIBERTO FILHO (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, solicitada pelo Deputado Joel da Harpa, a ser realizada das **10h às 14h00, do dia 13 de setembro (quarta-feira)** do corrente ano, no Auditório Ênio Guerra, localizado na Rua da União, nº 397, Boa Vista, com o seguinte tema:

**“A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENSIONISTAS”**

Recife, 30 de agosto de 2023.  
Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ  
PRESIDENTE

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DA MATA NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco nos termos do art. 360, § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **ADALTO SANTOS (PP)**, **CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO)**, **GUSTAVO GOUVEIA, (SOLIDARIEDADE)**, **HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOAQUIM LIRA (PV)**, **LUCIANO DUQUE, (SOLIDARIEDADE)**, **MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS)**, **PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP)**, **WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS)**, para se fazerem presentes a Reunião de Instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento da Mata Norte, a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), do dia 05 (cinco) de setembro (terça-feira), do corrente ano, no Plenarinho I, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE.

Recife, 30 de agosto de 2023.

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
Coordenador-Geral

## Ordem do Dia

**SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 10:00 HORAS.**

## ORDEM DO DIA

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1299/2023  
Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

## PODER LEGISLATIVO



**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francimar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosas; 5º Suplente, Deputado William Brígido; 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Crhistina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves ; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Luciano Carlos Tavares Galvão Filho; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Carolina Flores, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Haymone Neto, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Regina Guerra e Tayza Lima; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Gabriel Laprovitera, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo André e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).

**Nosso endereço na Internet:** <http://www.alepe.pe.gov.br>

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei nº 944/2023, de autoria do Poder Executivo que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2024, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/08/2023

## Ofícios

Recife/PE, 29 de agosto de 2023.

### Ofício nº 69 - LC/2023

Assunto: Licença em caráter cultural.

*Excelentíssimo Senhor,*

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 08 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2023, em Missão Parlamentar para Medellín - Colômbia.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de elevada estimada e apreço.

Respeitosamente,

**LULA CABRAL**  
Deputado Estadual

(REPUBLICADO)

Recife/PE, 28 de agosto de 2023.

### Ofício nº 081/2023-EF

Assunto: Licença em caráter cultural.

*Excelentíssimo Senhor,*

Em tempo que cumprimento Vossa Excelência, venho através deste, nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, comunicar a minha ausência do território nacional, no período de 09 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023, em Missão Parlamentar para Medellín - Colômbia.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, renovamos votos de elevada estimada e apreço.

Respeitosamente,

**ERIBERTO FILHO**  
Deputado Estadual

(REPUBLICADO)

## Emendas

### EMENDA Nº 000003/2023

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 923/2023, renumerando-se os demais.

Art. 1º Projeto de Lei Complementar nº 923/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As circunscrições das serventias de registro civil das pessoas naturais do Município de Paulista ficam assim delimitadas: (AC)

I – a circunscrição do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulista (Sede) abrangerá os bairros de Aurora, Centro, Fragoso, Jaguarana, Jaguaribe, Jardim Maranguape, Maranguape I, Maranguape II, Nobre, Torres Galvão e Tabajara. (AC)

II – a circunscrição do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulista (Distrito de Paratibe) abrangerá os bairros de Arthur Lundgren I, Arthur Lundgren II, Jardim Paulista, Jardim Paulista Alto, Jardim Paulista Baixo, Jardim Velho, Mirueira, Mumbeca, Paratibe; e (AC)

III – a circunscrição do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Paulista (Distrito de Praia da Conceição) abrangerá os bairros de Engenho Maranguape, Enseadinha, Janga, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Ó, Maria Farinha, Parque do Janga, Pau Amarelo, Poty e Tururu." (AC)

Art. 2º. Renumeram-se os demais artigos.

#### Justificativa

O Projeto de Lei Complementar nº 923/2023 tem por objetivo atualizar a organização do serviço extrajudicial do Estado de Pernambuco.

O art. 6º do PLC nº 923/2023 delimita a circunscrição das serventias do registro civil das pessoas naturais do Município de Jaboatão dos Guararapes.

Considerando que o Município de Paulista também integra a Região Metropolitana do Recife, que se trata de cidade bastante populosa e, ainda, que serão mantidas as três serventias do registro civil das pessoas naturais (Sede, Paratibe e Praia da Conceição), revela-se fundamental também delimitar os bairros pertencentes à circunscrição de cada uma dessas serventias.

Nesses termos, apresenta-se a presente Emenda.

Sala das Reuniões, em 30 de Agosto de 2023.

**ROMERO ALBUQUERQUE**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª comissões.

### EMENDA Nº 000007/2023

Modifica o Projeto de Lei Ordinária nº 1075/2023, de autoria do Poder Executivo, a fim de assegurar a isenção do IPVA às pessoas com deficiência auditiva.

Artigo único. Os incisos V e VI do Art.13-C do Projeto de Lei Ordinária nº 1075/2023, do Poder Executivo, passa a tramitar com as seguintes modificações:

"Art. 13-C. ....  
.....

V - de pessoa com deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou portadora de transtorno do espectro autista, limitado a 1 (um) veículo por beneficiário, observado o disposto nos §§ 1º e 2º; (NR)

VI - de entidade que tenha como objetivo principal o trabalho com pessoas com deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou portadora de transtorno do espectro autista, limitado a 1 (um) veículo por beneficiário, observado o disposto no § 1º; (NR)  
....."

#### Justificativa

A presente emenda tem como finalidade instituir a isenção do IPVA para pessoas com deficiência auditiva, uma vez que já são isentas do referido imposto, há mais de 10 anos, as pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, bem como o atual projeto já assegura o mesmo direito às pessoas com síndrome de Down.

Nesse sentido, a emenda pretende fazer uma reparação histórica, incluindo como beneficiários da benesse fiscal também as pessoas com deficiência auditiva.

Sala das Reuniões, em 30 de Agosto de 2023.

**ERIBERTO FILHO**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

### EMENDA Nº 000008/2023

Adita o Projeto de Lei Ordinária nº 1075/2023, de autoria do Poder Executivo, a fim de assegurar a isenção do IPVA para veículos de propriedade de entidades de defesa animal.

Artigo único. O Art.13-C do Projeto de Lei Ordinária nº 1075/2023, do Poder Executivo, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 13-C. ....  
.....

XIV - veículo de propriedade de associações e entidades de defesa animal, que atuem na prevenção de doenças, zoonoses e agravos causados por animais, com atividades que incluam a sua recepção, tratamento, controle populacional por meio da castração, manutenção e destinação para adoção. (AC)  
.....

§ 3º A isenção prevista no inciso XIV do caput restringe-se aos veículos relacionados à atividade-fim da entidade. (AC)  
....."

#### Justificativa

A presente emenda tem como finalidade instituir isenção de IPVA para veículos de propriedade de entidades de defesa animal, na forma que especifica.

O denominado terceiro setor tem alcançado inegável participação na condução de políticas públicas, contribuindo para a sua implantação, seu desenvolvimento e gestão, redundando em significativos ganhos para a sociedade e poder público.

As entidades de proteção aos animais promovem, apesar de contar com recursos limitados, campanhas de adoção, vacinação, esterilização e tratamento veterinário a animais, o que resulta na redução da população de animais abandonados e da incidência de zoonoses em inúmeras cidades do nosso país. Sua atuação complementa, e até mesmo substitui, centros de controle de zoonoses e órgãos de vigilância sanitária, nem sempre disponíveis em municípios menores.

A prevenção e atenção à saúde desses animais objetiva salvaguardar a saúde coletiva e resultam em ações protetivas compatíveis com as regras sanitárias preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, pela Organização Pan-Americana de Saúde e pelo Instituto Pasteur, justamente por atuarem na defesa da incolumidade pública, como o controle populacional de cães e gatos e a educação da sociedade para a assimilação de preceitos básicos a serem observados por quem mantém a guarda de animais.

Inclusive, a União Internacional Protetora dos Animais – UIPA considera que a situação de abandono de animais em vias públicas é causa de doenças e representa perigo para os animais e para a população humana em geral e reconhece que as atividades desempenhadas por essas associações são de enorme relevância para a assistência social e saúde, em especial.

No entanto, com o objetivo de efetivar a proteção aos animais, finalidade prevista em seus estatutos, as associações de proteção aos animais desenvolvem atividades já reconhecidas como essenciais à saúde pública, desempenhando funções que caberiam ao Estado, que não lhes concede subvenção alguma e ainda lhes tributa como se fosse uma empresa de fins lucrativos.

Sala das Reuniões, em 30 de Agosto de 2023.

ERIBERTO FILHO  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

## Substitutivo

### SUBSTITUTIVO Nº 000001/2023

**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a inclusão de categorias específicas para crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, nos eventos denominados “Corridas de Rua” ou equivalentes, realizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Art. 1º Nos eventos denominados “Corrida de Rua” ou equivalentes, realizados no Estado de Pernambuco, torna-se obrigatória a inclusão de categorias específicas para crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.

Parágrafo único. As categorias para pessoas com deficiência deverão abranger, no mínimo, as seguintes segmentações: cadeirantes, amputados e pessoas com deficiência visual.

Art. 2º Os responsáveis pela organização dos eventos deverão promover as adaptações necessárias de percurso e oferecer as medidas de suporte imprescindíveis ao bem-estar dos participantes que integram as categorias previstas nesta Lei.

Art. 3º As inscrições das pessoas com deficiência deverão ser realizadas de forma gratuita.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.”

#### Justificativa

Propõe-se o presente Substitutivo com o fito de aperfeiçoar o Projeto de Lei Ordinária nº 979/2023, ao incluir a previsão de categorias específicas voltadas às crianças e aos adolescentes.

Além disso, a alteração ora proposta pretende que as inscrições das pessoas com deficiência ocorra de forma gratuita, como forma de estimular a sua integração social.

A cláusula de vigência também foi estendida para 180 (cento e oitenta) dias, de forma a não afetar os eventos já agendados e a permitir ao Poder Público e aos organizadores dos eventos futuros de promoverem as adaptações necessárias ao fiel cumprimento da Lei.

Quanto à constitucionalidade formal orgânica, a proposição encontra-se inserta na competência material comum (art. 23, II, CF/88) e legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal (art. 24, IX, e XV, CF/88), *in verbis* :

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:  
[...]

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:  
[...]

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

XV - proteção à infância e à juventude;

É incontroverso que a competência da União para legislar sobre normas gerais de “proteção e integração social das pessoas com deficiência” e de “proteção à infância e à juventude” não afasta a competência dos estados membros.

Cabe à lei estadual legislar sobre assunto da competência concorrente, desde que, no exercício de tal atividade, o estado membro venha a acrescentar, de maneira constitucional, legal e jurídica, disposições complementares a par das normas gerais já existentes. É a denominada competência suplementar-complementar dos estados membros.

Quanto à constitucionalidade material, a proposta dialoga com o dever do Estado brasileiro de promover políticas públicas e ações para assegurar o acesso das crianças e adolescentes ao lazer, ao mesmo tempo em que, em outra esfera, promove a integração social das pessoas com deficiência, tudo conforme preceitua o texto constitucional (art. 6º, caput, c/c art. 196 e art. 227, CF/88) e com os princípios estabelecidos na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Diante do exposto, requer-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião, em 30 de Agosto de 2023.

ERIBERTO FILHO  
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 11ª comissões.

## Parecer

### PARECER Nº 001287/2023

Projeto de Lei Ordinária nº 924/2023

Autor: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO RELATIVO À TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, E ALTERA A LEI Nº 14.989, DE 29 DE MAIO DE 2013, QUE CRIA O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FERM-PJPE, E A LEI Nº 17.116, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE CONSOLIDA O REGIME JURÍDICO DA TAXA JUDICIÁRIA E DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PROPOSIÇÃO QUE ENCONTRA AMPARO NA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PODER JUDICIÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 99 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 924/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que dispõe sobre a criação e o tratamento tributário relativo à Taxa de Utilização dos Depósitos Públicos, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, e altera a Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013, que cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco - FERM-PJPE, e a Lei nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020, que consolida o regime jurídico da taxa judiciária e das custas processuais devidas ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

A justificativa do presente projeto é apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, *in verbis*:

*“O Poder Judiciário de Pernambuco mantém uma série de Depósitos Públicos às suas expensas, onde se depositam bens apreendidos ou removidos em processos judiciais cíveis e criminais.*

*Toda a pesada despesa de manutenção dos depósitos judiciais, pessoal e material, fica a cargo exclusivo do Judiciário, diferentemente dos demais depósitos em geral, onde aqueles que deram causa ao depósito, caso não haja isenção, serão os responsáveis pelo pagamento decorrente, gerando excelente fonte de recursos para custeio dessa atividade.*

*Há bens apreendidos removidos em processos cíveis, pertencentes a terceiros, já passados vários anos, sem que ninguém deles reclame, como também bens apreendidos em procedimentos criminais, muitos deles sem constar sequer a origem, outros já em estado de sucata, sem qualquer destinação adequada.*

*Com a criação da presente taxa, e do procedimento a ser adotado para sua satisfação, o Judiciário terá uma fonte de arrecadação capaz de minimizar seus prejuízos com a manutenção do sistema, além de criar uma nova cultura para viabilizar sua eficiência de gestão.*

*O particular que teve seus bens retidos judicialmente e foram recolhidos ao Depósito Público poderá, em até 6 (seis) meses, reclamar a liberação, sob pena de leilão para satisfação de que devido, enquanto que os bens apreendidos em processos criminais, quando liberados pelo juízo competente, serão de imediato levados a leilão, gerando uma renda suficiente para pagamento da taxa e o remanescente ficará à disposição do juízo para a destinação cabível nos termos legais.*

*Bens inservíveis ou deteriorados poderão ser doados a instituições sem fins lucrativos, dando-se uma destinação socialmente justa.*

*Na proposição, alguns procedimentos mínimos estão sendo estipulados, porém tudo o mais que necessário proceduralmente será objeto de Resolução interna e oportuna, de modo a lhes dar completa segurança jurídica de parte a parte, inclusive modelo de guia a ser gerado no sistema para pagamento da taxa, tudo devidamente vinculado aos códigos a serem estabelecidos para cada evento constante no Anexo Único, através dos setores internos competentes.*

*Lado outro, há bens cujo valor da taxa deve ser calculado por metro quadrado de uso do solo do depósito, normalmente, ora por metro cúbico, quando o volume for acentuado, tudo a ser discriminado quando da chegada do bem ao depósito.*

*Anote-se, ainda, que a proposição insere, no texto da Lei n. 14.989/2013, dispositivo para permitir que os recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJPE possam ser utilizados para o pagamento de verbas de natureza indenizatórias a magistrados e servidores, limitando essa utilização específica a 20% da sua receita.*

*Assim, a criação da Taxa de Utilização dos Depósitos Públicos - TUDP/TJPE constitui importante instrumentos para viabilizar, de modo eficiente, os Depósitos Públicos gerenciados pelo Poder Judiciário Estadual e que a autorização para a utilização do FERM-PJPE, limitada a 20 % (vinte por cento), é necessária para a implantação da política de valorização funcional que a Presidência vem implantando, tanto para os magistrados quanto aos servidores.*

*Finalmente, a revogação (inserida no art. 15, da proposta) dos artigos 11, inciso IX, 13, inciso V, 14, inciso III, e 16, inciso X, da Lei nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020, com o intuito de ajustar o referido Diploma Legal quanto à inconstitucionalidade da infringência do art. 145, inciso II, da CF/88, já que não há serviço público, específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição na hipótese em questão.”*

O projeto de lei em referência tramita em regime de urgência, previsto no art. 253, I do Regimento Interno, conforme requerimento aprovado por esta Casa.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19 e 20, caput, da Constituição Estadual c/c art. 223, III, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Como já mencionado, o Projeto de lei em questão tem como objetivo instituir e disciplinar a cobrança da Taxa de Utilização dos Depósitos Públicos, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, bem como alterar a Lei nº 14.989, de 29 de maio de 2013, que cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco - FERM-PJPE e a Lei nº 17.116, de 4 de dezembro de 2020, que consolida o regime jurídico da taxa judiciária e das custas processuais devidas ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para adequá-las à criação da Taxa em comento e incluir nova despesa que poderá ser custeada com recursos do Fundo.

Cumprido informar que o projeto de lei ora em análise encontra amparo na autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário, nos termos do art. 99 da Constituição Federal, *in verbis* :

*“ Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.”*

Assim sendo, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação e pela Comissão de Administração Pública, inexistem nas disposições do projeto de lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 924/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vistas as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 924/2023 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

**Sala de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 29 de Agosto de 2023**

	João Paulo	
	<b>Presidente</b>	
	<b>Favoráveis</b>	
Antônio Moraes <b>Relator(a)</b>	Débora Almeida	
Luciano Duque	Renato Antunes	
William Brígido	Coronel Alberto Feitosa	
Eriberto Filho		
	(REPUBLICADO)	

## Parecer de Remanejamento

### Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 08/2023.

Dep. Alberto Feitosa

Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 116, código de subação EJRK, referente à ação Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa (4184) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta (138), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: Realizar projeto de melhoria a atenção integral à saúde no município do Jaboatão dos Guararapes, através do Instituto Criação, inscrito sob o CNPJ: 38.144.672/0001-43.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 105, código de subação EJR9, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Tabira. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Itambé. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda é destinada para perfuração de poços artesanias, afim de melhoria da ampliação ao acesso a água para famílias do município de Itambé.

Retirou R\$ 70.000,00 da emenda 124, código de subação EJRS, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Itambé. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Itambé. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda é destinada para perfuração de poços artesanias, afim de melhoria da ampliação ao acesso a água para famílias do município de Itambé.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 124, código de subação EJRS, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Itambé. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Tabira. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda é destinada para perfuração de poços artesanias, afim de melhoria da ampliação ao acesso a água para famílias do município de Tabira.

Dep. Antônio Fernando

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 486, código de subação EK1U, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Moreilândia. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Granito. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destina-se exclusivamente para ser aplicado pela Prefeitura Municipal de Granito, CNPJ nº 11.040.888/0001-02, na utilização de Horas Máquinas, no município de Granito.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 483, código de subação EK1R, referente à ação Melhoria e Expansão da Educação Profissional (4214) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências à União (20), do município de Ouricuri. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Ouricuri. Objetivo do remanejamento: A presente emenda será destinada a Secretária Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.572.048/0001-28, sediada a Rua Dona Augusta nº 519, Bairro do Bonji, Recife-PE, CEP: 50.751.530, com o objetivo de terminar as obras inconclusas de nova sala de descanso dos Profissionais de saúde no Hospital Regional Fernando Bezerra em Ouricuri-PE. A conclusão desta obra é muito importante para os profissionais de saúde e também para os pacientes, porque vai dar maior conforto aos profissionais de saúde e também disponibilizar uma ala de enfermaria (15 a 20 leitos), a mais, que está hoje ocupada como "sala improvisada de descanso" dos Profissionais de saúde. Obs: A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco poderá, se achar melhor para agilidade de execução da obra, repassar o valor da referida emenda ao Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, que atualmente administra o Hospital Regional Fernando Bezerra em Ouricuri-PE, a execução da referida emenda.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 482, código de subação EK1Q, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Parnamirim. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Ouricuri. Objetivo do remanejamento: A presente emenda será destinada a Secretária Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, CNPJ nº 10.572.048/0001-28, sediada a Rua Dona Augusta nº 519, Bairro do Bonji, Recife-PE, CEP: 50.751.530, com o objetivo de terminar as obras inconclusas de nova sala de descanso dos Profissionais de saúde no Hospital Regional Fernando Bezerra em Ouricuri-PE. A conclusão desta obra é muito importante para os profissionais de saúde e também para os pacientes, porque vai dar maior conforto aos profissionais de saúde e também disponibilizar uma ala de enfermaria (15 a 20 leitos), a mais, que está hoje ocupada como "sala improvisada de descanso" dos Profissionais de saúde. Obs: A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco poderá, se achar melhor para agilidade de execução da obra, repassar o valor da referida emenda ao Instituto Social das Medianeiras da Paz - ISMEP, que atualmente administra o Hospital Regional Fernando Bezerra em Ouricuri-PE, a execução da referida emenda.

Retirou R\$ 299.000,00 da emenda 482, código de subação EK1Q, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Parnamirim. Adicionou R\$ 299.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda será destinada a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco-FADE-UFPE, CNPJ nº 11.735.586/0001-59, para aquisição de veículo utilitário pela FADE, de preferência uma caminhonete de cabine dupla 4X4, a diesel, com transmissão automática, por ser maior, mais resistente e apropriado para viagem de longa distância (o percurso rodoviário entre Ouricuri e Recife que são de 630 km), tendo em vista que periodicamente, pacientes (em tratamento fora de domicílio), professores, alunos e equipamentos são transportados para o Núcleo em Ouricuri (ida e volta) em veículos emprestados por particulares. Assim, há uma necessidade de obtenção de um veículo próprio, tendo em vista a finalidade de gestão continuada do Núcleo Permanente de Prevenção à Cegueira do Araripe, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco em Recife, que está a cada dia aumentando os serviços oftalmológicos e, consequentemente, aumentando o fluxo de viagens.

Retirou R\$ 126.000,00 da emenda 482, código de subação EK1Q, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Parnamirim. Adicionou R\$ 126.000,00 à ação Elaboração e Implementação da Política Estadual de Gestão e Proteção da Fauna Silvestre (1551) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ouricuri. Objetivo do remanejamento: A presente emenda será criada para custeio (ração, medicamentos, material de higiene e pagamento de honorários) para o pleno funcionamento da entidade filantrópica denominada "Associação Mantenedora de Proteção aos Animais de Rua de Ouricuri- AMPARO", CNPJ nº 32.526.213/0001-48, sediada à Av. Antonio Pedro da Silva nº 970, 1º Andar, Centro de Ouricuri-PE, CEP 56.200.000. A AMPARO tem um canil na zona rural de Ouricuri com mais de 50 animais, que foram recolhidos nas ruas com sequelas e sem condições de sobrevivência por os mais diversos motivos, além de fazer campanha regular de castração de cães e gatos para tentar diminuir a população dos animais de rua. Esta entidade presta um excelente trabalho na defesa dos animais e ajuda muito no combate as doenças transmitidas pelos animais, como é o caso da leishmaniose. Esta semana o Hospital Regional de Ouricuri informou que esta doença está crescendo na Região do Araripe, sendo registrado mais de um caso por semana. Retirou R\$ 125.000,00 da emenda 482, código de subação EK1Q, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Parnamirim. Adicionou R\$ 125.000,00 à ação Elaboração e Implementação da Política Estadual de Gestão e Proteção da Fauna Silvestre sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ouricuri. Objetivo do remanejamento: A presente emenda será criada, como investimento, para compra de uma unidade móvel (trailer) apropriada para animais (gatos e cachorros), facilitando a adoção de animais nas feiras e locais festivos, sob a guarda da entidade filantrópica denominada "Associação Mantenedora de Proteção aos Animais de Rua de Ouricuri-AMPARO", CNPJ nº 32.526.213/0001-48, sediada à Av. Antonio Pedro da Silva nº 970, 1º Andar, Centro de Ouricuri-PE, CEP 56.200.000. O objetivo principal da unidade móvel de exposição de animais é promover o contato físico e visual entre o animal e o futuro tutor para aumentar a probabilidade de adoção, pois essa proximidade corporal entre animal e pessoa gera um clima de amizade e empatia entre as partes, como também, proteger o animal do estresse de ficar exposto no sol e meio de rua quando não existe este equipamento. A AMPARO tem atualmente um canil na zona rural de Ouricuri com mais de 50 animais, que foram recolhidos nas ruas com sequelas e sem condições de sobrevivência por os mais diversos motivos, além de fazer campanha regular de castração de cães e gatos para tentar diminuir a população dos animais de rua. Esta entidade presta um excelente trabalho na defesa dos animais e ajuda muito no combate as doenças transmitidas pelos animais, como é o caso da leishmaniose. Esta semana o Hospital Regional de Ouricuri informou que esta doença está crescendo na Região do Araripe, sendo registrado mais de um caso por semana. .

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 482, código de subação EK1Q, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Parnamirim. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ouricuri. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se para aquisição de equipamentos e material permanente para o grupo de artesãos e artesãs da instituição denominada "CAPACIT - Centro de Formações para Jovem", CNPJ nº 07.245.515/0001-09, situada a Rua Amaro José dos Santos, 245-B, centro de Ouricuri-PE, CEP: 56.200.000, de modo a promover a cultura no município de Ouricuri - PE.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 4037, código de subação EKCv, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ouricuri. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se para aquisição de equipamentos e material permanente para o grupo de artesãos e artesãs da instituição denominada "CAPACIT - Centro de Formações para Jovem", CNPJ nº 07.245.515/0001-09, situada a Rua Amaro José dos Santos, 245-B, centro de Ouricuri-PE, CEP: 56.200.000, de modo a promover a cultura no município de Ouricuri - PE.

Dep. Claudiano Martins Filho

Retirou R\$ 196.260,00 do remanejamento 6042, código de subação EKER, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Iati. Adicionou R\$ 196.260,00 à ação Promoção de Certames Agropecuários (0028) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A PRESENTE EMENDA DESTINA-SE AO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, PARA I EXPOLEITE,NO INTUITO DE CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA DA REGIÃO , ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SOCIAL SPINDOLA DO SÍTIO CACIMBA DE FUNA DE ITAÍBA - CNPJ: 41638303/0001-11.

Retirou R\$ 204.000,00 do remanejamento 6033, código de subação EK8V, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Terezinha. Adicionou R\$ 204.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Terezinha. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda destina-se ao município de Terezinha para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, CNPJ 09.111.921/0001-04, visando melhorar o atendimento da população nas unidades de saúde.

Retirou R\$ 204.000,00 da emenda 570, código de subação EK46, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Angelim. Adicionou R\$ 204.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Angelim. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda destina-se ao município de Angelim para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, CNPJ 10.908.660/0001-29, visando melhorar o atendimento da população nas unidades de saúde.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 6017, código de subação EKEM, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Cedro. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Cedro. Objetivo do remanejamento: EMENDA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DO CEDRO COM O INTUITO DE AMPLIAR O ATENDIMENTO E SOCORRO MÉDICO PARA OS PACIENTES DA LOCALIDADE.

Dep. Clodoaldo Magalhães

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 349, código de subação EJY1, referente à ação Fornecimento de Alimentação Escolar (4538) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Arcoverde. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Garanhuns. Objetivo do remanejamento: Reforçar a dotação orçamentária para realização do Festival da Juventude de Garanhuns, promovida pela Associação Desportiva Tigre, inscrita no CNPJ de nº 35.450.600/0001.36, com sede na cidade de Garanhuns.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 353, código de subação EJY5, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Garanhuns. Objetivo do remanejamento: Reforçar a dotação orçamentária para realização do Festival da Juventude de Garanhuns, promovida pela Associação Desportiva Tigre, inscrita no CNPJ de nº 35.450.600/0001.36, com sede na cidade de Garanhuns.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 348, código de subação EJY0, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Garanhuns. Objetivo do remanejamento: Reforçar a dotação orçamentária para realização do Festival da Juventude de

Garanhuns, promovida pela Associação Desportiva Tigre, inscrita no CNPJ de nº 35.450.600/0001.36, com sede na cidade de Garanhuns.

Retirou R\$ 55.000,00 da emenda 348, código de subação EJY0, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 55.000,00 à ação Implantação do Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos (4483) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de prensa industrial para formação de blocos e resíduos sólidos recicláveis para desenvolver práticas sustentáveis de reciclagem e conscientização para uma destinação adequada de materiais sólidos, a ser executada através do Instituto Cicero Almeida, inscrito no CNPJ de nº 40.149.706/0001-34, com sede no município de Recife.

Retirou R\$ 5.000,00 da emenda 348, código de subação EJY0, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 5.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Bonito. Objetivo do remanejamento: Limpeza e conservação de reservatórios de água na zona rural do município de Bonito, garantindo a população uma água de qualidade e reafirmando o compromisso hídrico com a população, a emenda a ser destinada ao repasse de recursos a entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONA, inscrita no CNPJ nº 06.058.324/0001-67.

Retirou R\$ 145.000,00 da emenda 356, código de subação EJY8, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bonito. Adicionou R\$ 145.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Bonito. Objetivo do remanejamento: Limpeza e conservação de reservatórios de água na zona rural do município de Bonito, garantindo a população uma água de qualidade e reafirmando o compromisso hídrico com a população, a emenda a ser destinada ao repasse de recursos a entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONA, inscrita no CNPJ nº 06.058.324/0001-67.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 356, código de subação EJY8, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bonito. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Maraiá. Objetivo do remanejamento: Limpeza e conservação de reservatórios de água na zona rural do município de Maraiá, garantindo a população uma água de qualidade e reafirmando o compromisso hídrico com a população, a emenda a ser destinada ao repasse de recursos a entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONA, inscrita no CNPJ nº 06.058.324/0001-67.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 356, código de subação EJY8, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bonito. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Barra de Guabiraba. Objetivo do remanejamento: Limpeza e conservação de reservatórios de água na zona rural do município de Barra de Guabiraba, garantindo a população uma água de qualidade e reafirmando o compromisso hídrico com a população, a emenda a ser destinada ao repasse de recursos a entidade sem fins lucrativos denominada INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – MONA, inscrita no CNPJ nº 06.058.324/0001-67.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 356, código de subação EJY8, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bonito. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Reforçar a dotação orçamentária para realização de promoção da prática de esportes como instrumento de cidadania, promovida pela Federação de Karate de Pernambuco, inscrita no CNPJ de nº 10.739.469/0001.09, com sede na cidade de Recife.

Retirou R\$ 25.000,00 da emenda 356, código de subação EJY8, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Bonito. Adicionou R\$ 25.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao município de Itaíba para execução de obras nas agudas da localidade, através de convênio entre SDAAPP e a Associação Comunitária Social Spindola do Sítio Cacimba de Furna de Itaíba, CNPJ de nº 41.638.303/0001-11, município de Itaíba.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 347, código de subação EJXZ, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Moreno. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao município de Itaíba para execução de obras nas agudas da localidade, através de convênio entre SDAAPP e a Associação Comunitária Social Spindola do Sítio Cacimba de Furna de Itaíba, CNPJ de nº 41.638.303/0001-11, município de Itaíba.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 360, código de subação EJYC, referente à ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jucati. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao município de Itaíba para execução de obras nas agudas da localidade, através de convênio entre SDAAPP e a Associação Comunitária Social Spindola do Sítio Cacimba de Furna de Itaíba, CNPJ de nº 41.638.303/0001-11, município de Itaíba.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 345, código de subação EJXX, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao município de Itaíba para execução de obras nas agudas da localidade, através de convênio entre SDAAPP e a Associação Comunitária Social Spindola do Sítio Cacimba de Furna de Itaíba, CNPJ de nº 41.638.303/0001-11, município de Itaíba.

Retirou R\$ 138.300,00 do remanejamento 1015, código de subação EKAQ, referente à ação Fortalecimento da Política de Gênero (2272) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 138.300,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao município de Itaíba para execução de obras nas agudas da localidade, através de convênio entre SDAAPP e a Associação Comunitária Social Spindola do Sítio Cacimba de Furna de Itaíba, CNPJ de nº 41.638.303/0001-11, município de Itaíba.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 1013, código de subação EKAO, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao município de Itaíba para execução de obras nas agudas da

localidade, através de convênio entre SDAAPP e a Associação Comunitária Social Spindola do Sítio Cacimba de Furna de Itaíba, CNPJ de nº 41.638.303/0001-11, município de Itaíba.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 1013, código de subação EKAO, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao município de Itaíba para execução de obras nas agudas da localidade, através de convênio entre SDAAPP e a Associação Comunitária dos Produtores Rurais Cruzeiro, CNPJ de nº 00.891.157/0001-54, com sede no município de Quipapá.

Retirou R\$ 460.000,00 do remanejamento 6023, código de subação EKDW, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Itamaracá. Adicionou R\$ 460.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada ao município de Itaíba para execução de obras nas agudas da localidade, através de convênio entre SDAAPP e a Associação Comunitária dos Produtores Rurais Cruzeiro, CNPJ de nº 00.891.157/0001-54, com sede no município de Quipapá.

Dep. Delegada Gleide Ângelo

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 7018, código de subação EKFN, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social (2042) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de São Lourenço da Mata. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa adquirir equipamentos e bens permanentes para a realização de cursos de qualificação profissional e atividades sócio-políticas para mulheres em situação de vulnerabilidade social do município de São Lourenço da Mata - PE, por meio da Organização Social ASSOCIAÇÃO MATILDE DE BARROS MOURA - COLO DE MÃE, CNPJ nº 22.109.812/0001-02.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 7018, código de subação EKFN, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social (2042) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de São Lourenço da Mata. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa a realização de cursos de qualificação profissional e atividades sócio-políticas para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com foco na independência emocional e financeira, do município de São Lourenço da Mata - PE, por meio da Organização Social ASSOCIAÇÃO MATILDE DE BARROS MOURA - COLO DE MÃE, CNPJ nº 22.109.812/0001-02.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 7018, código de subação EKFN, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social (2042) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ipojuca. Objetivo do remanejamento: Esta emenda tem como objetivo a realização de cursos de qualificação profissional e realização de ações de acolhimento jurídico e psicossocial para mulheres em situação de vulnerabilidade social em Ipojuca - PE, por meio da Organização Social ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TODAS PARA O MAR, CNPJ nº 47.303.293/0001-40, com foco na autonomia emocional e financeira dessas mulheres.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 7018, código de subação EKFN, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social (2042) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a realização de cursos de qualificação para mulheres em situação de vulnerabilidade social no município de Carpina - PE, por meio da Organização Social INSTITUTO DA REDE ARTE EMPREENDEDORA CULTURAL DE CARPINA - IRAECC, com CNPJ nº 43.326.670/0001-05.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 7018, código de subação EKFN, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social (2042) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação profissional e acolhimento para mulheres em situação de vulnerabilidade social do município de Carpina - PE, por meio da Organização Social INSTITUTO DA REDE ARTE EMPREENDEDORA CULTURAL DE CARPINA - IRAECC, CNPJ nº 43.326.670/0001-05, com vistas a autonomia financeira dessas mulheres.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 7018, código de subação EKFN, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social (2042) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a aquisição de equipamentos e bens permanentes para a realização de cursos e oficinas de capacitação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social de Limoeiro - PE, por meio da Organização Social BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO, com CNPJ nº 09.032.272/0001-48.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 7018, código de subação EKFN, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social (2042) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de capacitação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social no município de Limoeiro - PE, por meio da Organização Social BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO, com CNPJ nº 09.032.272/0001-48, com vistas a promoção da autonomia financeira dessas mulheres.

Retirou R\$ 140.000,00 do remanejamento 7018, código de subação EKFN, referente à ação Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social (2042) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social - Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 140.000,00 à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência às Drogas - Administração Direta (143), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de capacitação e assistência jurídica e psicossocial para jovens e seus familiares em situação de vulnerabilidade social em comunidades do município de Olinda - PE, por meio da Organização Social , ASSOCIAÇÃO CASA DE MEU PAI, CNPJ nº 07.027.470/0001-98, com vistas à promoção da política de prevenção às drogas.

Dep. Doriel Barros

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 498, código de subação EK26, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Águas Belas. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Pesqueira. Objetivo do remanejamento: Contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica do Município de Pesqueira, por intermédio de medidas realizadas pela Secretaria de Agricultura local, direcionadas para esse propósito. Retirou R\$ 400.000,00 da emenda 498, código de subação EK26, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Águas Belas. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Construção e Ampliação de Unidades de Ensino (0073) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no

grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Águas Belas. Objetivo do remanejamento: Contribuir para a implantação de um Campus da UPE no município de Águas Belas.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 493, código de subação EK21, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Granito. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção e Ampliação de Unidades de Ensino (0073) sob responsabilidade da unidade orçamentária Universidade de Pernambuco - UPE (406), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Águas Belas. Objetivo do remanejamento: Contribuir para a implantação de um Campus da UPE no município de Águas Belas.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 493, código de subação EK21, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Granito. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica, por meio da aquisição de computadores, impressoras, aparelhos celulares ou aparelhos GPS portáteis, através da FETAPE, CNPJ nº 11.012.838/0001-11.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 492, código de subação EK20, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica, por meio da aquisição de computadores, impressoras, aparelhos celulares ou aparelhos GPS portáteis, através da FETAPE, CNPJ nº 11.012.838/0001-11.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 492, código de subação EK20, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Granito. Objetivo do remanejamento: Contribuir para a expansão da infraestrutura hídrica na zona rural do Município de Granito, por meio de iniciativas da Secretaria de Agricultura local, visando a limpeza de barragens.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 5021, código de subação EKDU, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Granito. Objetivo do remanejamento: Contribuir para a expansão da infraestrutura hídrica na zona rural do Município de Granito, por meio de iniciativas da Secretaria de Agricultura local, visando a limpeza de barragens.

Retirou R\$ 140.000,00 do remanejamento 5021, código de subação EKDU, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 140.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Brejo da Madre de Deus. Objetivo do remanejamento: Contribuir para o fortalecimento da Agricultura Familiar, da Agroecologia e da Produção Orgânica, por intermédio de medidas realizadas pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VALE DO AÇUDINHO E ADJACENCIAS, inscrita no CNPJ de Nº 10.583.209/0001-89, direcionadas para esse propósito.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 5021, código de subação EKDU, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Serra Talhada. Objetivo do remanejamento: Contribuir para a expansão da infraestrutura hídrica na zona rural do Município de Serra Talhada, por meio de iniciativas da Secretaria de Agricultura local, visando a perfuração e instalação de poços artesanios.

Dep. Eriberto Medeiros

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 473, código de subação EK1H, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Alocar recursos financeiros no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para Maracambuco Fã Clube Batuque da Nação, CNPJ 01.949.530/0001-43, através da FUDARPE, para aquisição de instrumentos musicais, e equipamentos tais como: birôs de escritório, cadeiras, poltronas, bebedouro/geláguia, ventiladores de teto, microfones, mesas de som, caixa de som, pedestais, equalizadores, aplicadores e manutenção das atividades culturais para o Grupo no Município de Olinda.

Dep. Fabíola Cabral

Retirou R\$ 210.000,00 da emenda 664, código de subação EK6S, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 210.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objetivo do remanejamento: Capacitação e qualificação profissional de mulheres, especialmente em situação de vulnerabilidade, para melhorar a qualidade de vida e oferecer autonomia financeira através do Conselho de políticas culturais de artesanato, arte popular e artes plásticas do Cabo de Santo Agostinho - CONART, inscrito sob o CNPJ 15.217.740/0001-51.

Retirou R\$ 2.380.000,00 da emenda 664, código de subação EK6S, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 2.380.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Paudalho. Objetivo do remanejamento: Aquisição de material de consumo para unidades de atenção especializadas em saúde.

Retirou R\$ 210.000,00 da emenda 664, código de subação EK6S, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 210.000,00 à ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objeto do remanejamento: Realização do projeto PRIMEIRA INFÂNCIA, que consiste em dar tratamento odontológico para crianças em vulnerabilidade social e abandono na região, e ainda, tem como objetivo desenvolver projetos na área da saúde, assistência social, treinamento, palestras, seminários, eventos e cursos especiais, além de desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisa com Faculdades, Universidades e Escolas técnicas profissionalizantes, através da Associação de assistência, inteligência e novas tecnologias - INSTITUTO SIS, inscrita sob o CNPJ 41.301.694/0001-84.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 664, código de subação EK6S, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao

Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Cabo de Santo Agostinho. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Expansão da Rede de Proteção Social a Adolescentes e Jovens (4141) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cabo de Santo Agostinho. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada a Federação de Jiu Jitsu do Estado de Pernambuco, inscrita sob o CNPJ 00.184.869/0001-33, a qual atua no âmbito da prevenção e garantia de direitos de jovens e adolescentes no Cabo de Santo Agostinho. A ação se dá através de oficinas esportivas de Jiu Jitsu para crianças e jovens em vulnerabilidade social e abandono.

Dep. Fabrizio Ferraz

Retirou R\$ 500.000,00 da emenda 370, código de subação EJYM, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Belém de São Francisco. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Belém de São Francisco. Objetivo do remanejamento: Esse Recurso é destinado para construção da Unidade Básica de Saúde no município de Belém de São Francisco.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 365, código de subação EJYH, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Belém de São Francisco. Objetivo do remanejamento: Esse Recurso é destinado para construção da Unidade Básica de Saúde no município de Belém de São Francisco.

Retirou R\$ 110.000,00 da emenda 374, código de subação EJYQ, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Jatobá. Adicionou R\$ 110.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Inajá. Objetivo do remanejamento: A emenda será utilizada para aquisição de Ambulância para município de Inajá.

Retirou R\$ 190.000,00 da emenda 374, código de subação EJYQ, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Jatobá. Adicionou R\$ 190.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Tacaratu. Objetivo do remanejamento: Esse Recurso é destinado para aquisição de insumos médicos para o município de Tacaratu.

Retirou R\$ 310.000,00 da emenda 363, código de subação EJYF, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Tacaratu. Adicionou R\$ 310.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Tacaratu. Objetivo do remanejamento: Esse Recurso é destinado para aquisição de insumos médicos para o município de Tacaratu.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 363, código de subação EJYF, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Tacaratu. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Flores. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada para perfuração de poços para ampliação da população do município de Flores a água.

Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 363, código de subação EJYF, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Tacaratu. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Betânia. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada para perfuração de poços para ampliação da população do município de Betânia a água.

Retirou R\$ 110.000,00 da emenda 366, código de subação EJYI, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Petrolândia. Adicionou R\$ 110.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Betânia a água.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 365, código de subação EJYH, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Betânia. Objetivo do remanejamento: A presente emenda é destinada para perfuração de poços para ampliação da população do município de Betânia a água.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 365, código de subação EJYH, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Esta emenda destina-se a alocar recursos orçamentários para o Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ 10.894.988/0001-33 no sentido de reforçar a dotação para os atendimentos.

Retirou R\$ 408.300,00 da emenda 365, código de subação EJYH, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 408.300,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - IPA (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Belém de São Francisco. Objetivo do remanejamento: Esse recurso é destinado a Associação agropecuária dos moradores da ilha do cajueiro do município de Belém do São Francisco, CNPJ 47.721.066/0001-34 para a aquisição de dois tratores e implementos agrícolas.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 1046, código de subação EKAV, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Camocim de São Félix. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - IPA (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Belém de São Francisco. Objetivo do remanejamento: Esse recurso é destinado a Associação agropecuária dos moradores da ilha do cajueiro do município de Belém do São Francisco, CNPJ 47.721.066/0001-34 para a aquisição de dois tratores e implementos agrícolas.

Retirou R\$ 400.000,00 do remanejamento 8043, código de subação, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Betânia. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Jatobá. Objetivo do remanejamento: Esse Recurso é destinado para aquisição de insumos médicos para o município de Jatobá.

Retirou R\$ 60.000,00 do remanejamento 8044, código de subação, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Jatobá. Objetivo do remanejamento: Esse Recurso é destinado para aquisição de insumos médicos para o município de Jatobá.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 8045, código de subação , referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - IPA (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Belém de São Francisco. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Jatobá. Objetivo do remanejamento: Esse Recurso é destinado para aquisição de insumos médicos para o município de Jatobá.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 371, código de subação EJYN, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Calumbi. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Calumbi. Objetivo do remanejamento: esse recurso é para construção de uma passagem molhada.

Dep. Guilherme Uchoa

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 526, código de subação EK2Y, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Goiana. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: A nossa Emenda servirá para a aquisição de de uma moto FAN 160 e equipamentos para ser utilizado nos serviços da Associação de Moradores e Pescadores de Pontas de Pedra, bairro de Pontas de Pedra - Goiana/PE, CNPJ nº. 17.651.883/0001-00.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 509, código de subação EK2H, referente à ação Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado (4326) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Paulista. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural Material do Estado (4326) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A nossa Emenda visa a requalificação da Casa de Oliveira Lima, situada à Avenida Oliveira Lima, 813, Bairro da Boa Vista - Recife/PE, bem tombado pelo IPHAN e de propriedade do Governo do Estado de Pernambuco.

Dep. Henrique Queiroz Filho

Retirou R\$ 130.000,00 da emenda 335, código de subação EJXN, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Salgueiro. Adicionou R\$ 130.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vertente do Lério. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a aquisição de ambulância pelo município.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 335, código de subação EJXN, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Salgueiro. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes (4385) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Catende. Objetivo do remanejamento: A referida emenda destina-se ao INSTITUTO REVIVER BRASIL - CNPJ 08.720.669/0001-60 a desenvolver ações para o esporte.

Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 335, código de subação EJXN, referente à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Salgueiro. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - IPA (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Triunfo. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a compra de um TORRADOR ATILLA MONOBLOCO 10 GOLD PLUS 220v, para a ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE TRIUNFO PE de CNPJ. Nº 39.955.933/0001-78 e assim contribuir para o desenvolvimento agrícola dessa associação no município de Triunfo.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 6003, código de subação EK11, referente à ação Gestão das atividades da Secretaria de Educação e Esportes (4385) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta (108), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Catende. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - IPA (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Triunfo. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a compra de um TORRADOR ATILLA MONOBLOCO 10 GOLD PLUS 220v, para a ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE TRIUNFO PE de CNPJ. Nº 39.955.933/0001-78 e assim contribuir para o desenvolvimento agrícola dessa associação no município de Triunfo.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 6000, código de subação EKEZ, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher - Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: A emenda visa inserir as mulheres como protagonistas do desenvolvimento econômico do Estado, através de apoio à diversificação de suas habilidades técnicas e a promoção do empreendedorismo, bem como melhoria do desempenho profissional e sua inserção no mercado de trabalho, através da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DA BOA VISTA, CNPJ N. 10.569.438/00010-49.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 6001, código de subação EJXL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Limoeiro. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Limoeiro. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à construção, reforma e equipagem da recepção do Hospital Regional José Fernandes Salsa no município de Limoeiro. Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 7012, código de subação EKFO, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Cortês. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cortês. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à execução de obras de infraestrutura hídrica rural, visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, e incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, através da entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE INES TEREZA, CNPJ N. 03.924.706/0001-38.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 7013, código de subação EKFT, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Passira. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Passira. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada à execução de obras de infraestrutura hídrica rural, visando apoiar o desenvolvimento rural de Pernambuco, e incrementar a captação, armazenamento e distribuição de água potável no meio rural, por meio da construção e ampliação de barragens, poços e cisternas, através da entidade sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE INES TEREZA, CNPJ N. 03.924.706/0001-38.

Dep. João Paulo

Retirou R\$ 25.000,00 da emenda 240, código de subação EJV0, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do

município de Abreu e Lima. Adicionou R\$ 25.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recurso orçamentário para aquisição de medicamentos visando garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para a unidade de saúde do Hospital Santo Amaro – CNPJ 10.869.782/0004-04, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, visando a melhoria no atendimento a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 251, código de subação EJVB, referente à ação Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS (3082) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recurso orçamentário para aquisição de medicamentos visando garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para a unidade de saúde do Hospital Santo Amaro – CNPJ 10.869.782/0004-04, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, visando a melhoria no atendimento a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 247, código de subação EJV7, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Implantação da Política Estadual de Educação Ambiental PEA/PE (3891) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos financeiros para aquisição de equipamentos tecnológicos e outros materiais para o apoio de pesquisas já existentes e, também, de novas ações acadêmicas a serem desenvolvidas na área socioambiental pelo Núcleo de Estudos Humanidades, Mares e Rios (NUHUMAR) da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, CNPJ. 24.134.488/0001-08, com a intervenção da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - Fade-UFPE, CNPJ: 11.735.586/0001-59.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 247, código de subação EJV7, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos para requalificação dos equipamentos culturais permanentes do Departamento de Artes da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, como salas de aulas e laboratório de pesquisa, beneficiando alunos e professores, assim como a comunidade atendida pelos cursos de extensão, com a intervenção da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - Fade-UFPE, CNPJ: 11.735.586/0001-59.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 247, código de subação EJV7, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Implantação da Política Estadual de Educação Ambiental PEA/PE (3891) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recurso para a realização da formação ambiental, através da linguagem do circo-teatro realizado pela Trupe Circus, da Escola Pernambucana de Circo-CNPJ 01.870.231/0001-19, nos municípios de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes. O conteúdo da temática terá como eixo principal, os assuntos abordados nos 13 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, que entendemos serem imprescindíveis para que haja uma educação ambiental e sustentável nas comunidades que serão atendidas. A Escola Pernambucana de Circo-EPC, através da sua Trupe Circus comprova a importância do trabalho de formação de jovens educadores e artistas circenses. Porque no circo se aprendem os valores da vida em grupo, como princípio para a vida social, em comunidade, sobretudo quando se vive na periferia. É sobre colaborar e fazer parte de um elo, que se recria e se repete. É também sobre construir perspectivas, compreendendo as urgências de uma arte que atravessa diversas sociedades, do oriente ao ocidente, com técnicas específicas para se manter vivo, desafiando a cada minuto o trajeto que se vive. Por isso, acreditamos que é de suma importância desenvolver esse processo de formação voltado para crianças, jovens e adultos focado numa educação ambiental e desenvolvimento sustentável, pois sabemos que será somente assim que o desenvolvimento será capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 7001, código de subação EK1V, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Implantação da Política Estadual de Educação Ambiental PEA/PE (3891) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recurso para a realização da formação ambiental, através da linguagem do circo-teatro realizado pela Trupe Circus, da Escola Pernambucana de Circo-CNPJ 01.870.231/0001-19, nos municípios de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes. O conteúdo da temática terá como eixo principal, os assuntos abordados nos 13 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, que entendemos serem imprescindíveis para que haja uma educação ambiental e sustentável nas comunidades que serão atendidas. A Escola Pernambucana de Circo-EPC, através da sua Trupe Circus comprova a importância do trabalho de formação de jovens educadores e artistas circenses. Porque no circo se aprendem os valores da vida em grupo, como princípio para a vida social, em comunidade, sobretudo quando se vive na periferia. É sobre colaborar e fazer parte de um elo, que se recria e se repete. É também sobre construir perspectivas, compreendendo as urgências de uma arte que atravessa diversas sociedades, do oriente ao ocidente, com técnicas específicas para se manter vivo, desafiando a cada minuto o trajeto que se vive. Por isso, acreditamos que é de suma importância desenvolver esse processo de formação voltado para crianças, jovens e adultos focado numa educação ambiental e desenvolvimento sustentável, pois sabemos que será somente assim que o desenvolvimento será capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 7001, código de subação EK1V, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais das atividades culturais circenses e também para a requalificação e reparos essenciais a fim de garantir o bom funcionamento das instalações físicas da sede própria da Escola Pernambucana de Circo- EPC,CNPJ 01.870.231/0001-19 . A Escola Pernambucana de Circo-EPC, foi fundada por um grupo de Educadores e Artistas populares, inquietos com a situação de boa parte das crianças e adolescentes da cidade, sobretudo, do Centro do Recife, que se viam com seus direitos básicos negados, principalmente os de educação, cultura e lazer. Em 2016, ganhou o importante Título de Utilidade Pública municipal, em reconhecimento à importância do seu trabalho nas artes e na educação para a cidade do Recife. A instituição atende anualmente mais de 150 crianças, adolescentes e jovens; 06 aos 29 anos. O objetivo é que com a melhoria dos novos equipamentos, assim como um ambiente físico, melhor estruturado , o fortalecimento da aprendizagem por meio das aulas de circo, os exercitem-na construção do trabalho coletivo, estimulando a criatividade e alimentem sua autoestima. Já passaram pelo projeto mais de 10 mil crianças, adolescentes e jovens, nestas mais de duas décadas de atendimento sociocultural.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 7000, código de subação EK1U, referente à ação Implantação da Política Estadual de Educação Ambiental PEA/PE (3891) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta (132), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Prover recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais das atividades culturais circenses e também para a requalificação e reparos essenciais a fim de garantir o bom funcionamento das instalações físicas da sede própria da Escola Pernambucana de Circo- EPC,CNPJ 01.870.231/0001-19 . A Escola Pernambucana de Circo-EPC, foi fundada por um grupo de Educadores e Artistas populares, inquietos com a situação de boa parte das crianças e adolescentes da cidade, sobretudo, do Centro do Recife, que se viam com seus direitos básicos negados, principalmente os de educação, cultura e lazer. Em 2016, ganhou o importante Título de Utilidade Pública municipal, em reconhecimento à importância do seu trabalho nas artes e na educação para a cidade do Recife. A instituição atende anualmente mais de 150 crianças, adolescentes e jovens; 06 aos 29 anos. O objetivo é que com a melhoria dos novos equipamentos, assim como um ambiente físico, melhor estruturado , o fortalecimento da aprendizagem por meio das aulas de circo, os exercitem-na construção do trabalho coletivo, estimulando a criatividade e alimentem sua autoestima. Já passaram pelo projeto mais de 10 mil crianças, adolescentes e jovens, nestas mais de duas décadas de atendimento sociocultural.

Dep. Joaquim Lira

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 6020, código de subação EK14, referente à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), do município de Venturosa. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos

e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Venturosa. Objetivo do remanejamento: Custeio para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para o hospital e maternidade Justa Maria Bezerra.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 652, código de subação EK6G, referente à ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (4142) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta (112), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Pedra. Objetivo do remanejamento: Aplicação pelo Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, de HORAS MÁQUINA, e perfuração de POÇOS ARTESINOS para promoção e fortalecimento da agricultura, tendo como beneficiário a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA PEDRA-PE, inscrita no CNPJ nº. 43.619.852/0001-74.

Retirou R\$ 600.000,00 da emenda 652, código de subação EK6G, referente à ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (4142) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta (112), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 600.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: Construção da ARENA VITÓRIA para promoção da prática esportiva amadora e profissional no município de Vitória de Santo Antão.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 652, código de subação EK6G, referente à ação Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos (4142) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta (112), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Estruturação da rede SUAS no Estado de Pernambuco (1161) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Aliança. Objetivo do remanejamento: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (fogão, freezer, panelas, etc.), para cozinha onde destina-se ao preparo de alimentos para distribuição à população carente, na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAUEIRAS, inscrita no CNPJ do MF nº. 12.813.432/0001-09, no município de Aliança.

Retirou R\$ 10.000,00 do remanejamento 8026, código de subação, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Pedra. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Estruturação da rede SUAS no Estado de Pernambuco (1161) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Aliança. Objetivo do remanejamento: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (fogão, freezer, panelas, etc.), para cozinha onde destina-se ao preparo de alimentos para distribuição à população carente, na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAUEIRAS, inscrita no CNPJ do MF nº. 12.813.432/0001-09, no município de Aliança.

Dep. Tony Gel

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 277, código de subação EJW1, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: O presente remanejamento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visa auxiliar a Associação Flor do Barro, CNPJ nº 44.248.569/0001-46, localizada no Alto do Moura, em Caruaru, no sentido de melhorar a produção das artesãs associadas, as quais necessitam de equipamentos especializados à sua profissionalização e eficiência na produção de peças em cerâmica, a exemplo de fornos de alta temperatura e tornos elétricos para cerâmica.

Dep. Waldemar Borges

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 207, código de subação EJU3, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (0146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A Presente emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada a entidade BLOCO CARNAVALESKO OS IRRESPONSÁVEIS E QUEM PODE - CNPJ 03.394.570/0001-00, que realizará atividades de apoio as crianças e adolescentes em situação de risco social, através do incentivo e da interação com a música e dança, reforço escolar e buscando o apoio dos pais e responsáveis por esses menores que estão expostos às drogas e outros riscos. Diminuindo assim, a vulnerabilidade social dos mesmos.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 536, código de subação EK38, referente à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (0146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (0146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A Presente emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada a entidade BLOCO CARNAVALESKO OS IRRESPONSÁVEIS E QUEM PODE - CNPJ 03.394.570/0001-00, que realizará atividades de apoio as crianças e adolescentes em situação de risco social, através do incentivo e da interação com a música e dança, reforço escolar e buscando o apoio dos pais e responsáveis por esses menores que estão expostos às drogas e outros riscos. Diminuindo assim, a vulnerabilidade social dos mesmos.

Retirou R\$ 10.000,00 do remanejamento 4031, código de subação EKD1, referente à ação Criação e Consolidação de Parques Tecnológicos (4112) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta (120), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Arcoverde. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (0146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A Presente emenda no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada a entidade BLOCO CARNAVALESKO OS IRRESPONSÁVEIS E QUEM PODE - CNPJ 03.394.570/0001-00, que realizará atividades de apoio as crianças e adolescentes em situação de risco social, através do incentivo e da interação com a música e dança, reforço escolar e buscando o apoio dos pais e responsáveis por esses menores que estão expostos às drogas e outros riscos. Diminuindo assim, a vulnerabilidade social dos mesmos.

Retirou R\$ 70.000,00 do remanejamento 7026, código de subação EKG5, referente à ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (107), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município - Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Gravatá. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de Gravatá - PE.

Retirou R\$ 38.300,00 do remanejamento 4031, código de subação EKD1, referente à ação Criação e Consolidação de Parques Tecnológicos (4112) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta (120), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Arcoverde. Adicionou R\$ 38.300,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (0146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, localizado no Município de Caruaru/PE, e que atende vários municípios Pernambucanos, e nesta ação realizará atendimentos no Município de Goiana/PE, para realizar o projeto PRIMEIRA INFÂNCIA, que consiste em dar tratamento odontológico para crianças em vulnerabilidade social e abandono, e ainda, tem como objetivo desenvolver projetos na área de saúde, assistência social, treinamento, palestras, seminários, eventos e cursos especiais, além de desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisa com Faculdade, Universidades e escolas técnicas e profissionalizantes.

Retirou R\$ 31.700,00 do remanejamento 6035, código de subação EKFD, referente à ação Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico (3187) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta (141), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Arcoverde. Adicionou R\$ 31.700,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (0146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: A presente emenda, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será destinada a Entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, INTELIGÊNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS - INSTITUTO SIS - CNPJ: 41.301.694/0001-84, localizado no Município de

Caruaru/PE, e que atende vários municípios Pernambucanos, e nesta ação realizará atendimentos no Município de Goiana/PE, para realizar o projeto PRIMEIRA INFÂNCIA, que consiste em dar tratamento odontológico para crianças em vulnerabilidade social e abandono, e ainda, tem como objetivo desenvolver projetos na área de saúde, assistência social, treinamento, palestras, seminários, eventos e cursos especiais, além de desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisa com Faculdade, Universidades e escolas técnicas e profissionalizantes.

Dep. Wanderson Florêncio

Retirou R\$ 250.000,00 do remanejamento 5026, código de subação EKE3, referente à ação Fortalecimento das Políticas Regionais de Saúde (2400) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Palmares. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina-se para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, para o Instituto Menino de Jesus (CNPJ nº 10.623.536/0001-17), visando melhorar o atendimento da população da cidade e região.

**Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.**

Recife, 30 de agosto de 2023.

Débora Almeida (Presidente);

Titulares:

Antonio Coelho;  
Henrique Queiroz Filho;  
João de Nadeji;  
Lula Cabral (Relator).

## Erratas

## ERRATAS

### Projeto de Lei Ordinária nº 1122/2023

Onde se lê: Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª e 15ª comissões

Leia-se: Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª e 15ª comissões

### Projeto de Lei Ordinária nº 1123/2023

Onde se lê: Às 1ª, 3ª, 5ª, 6ª e 11ª comissões

Leia-se: Às 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª e 11ª comissões

### Projeto de Lei Ordinária nº 1127/2023

Onde se lê: Às 1ª, 3ª e 11ª comissões

Leia-se: Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª comissões

### Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2023

Onde se lê: Às 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 10ª e 15ª comissões

Leia-se: Às 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª e 15ª comissões

## Portarias

## PORTARIA Nº 158/2023

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** lotar na Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, o servidor **CARLOS RIOS NETO**, matrícula nº 42153, ora a disposição deste Poder Legislativo, a partir do dia 30 de agosto de 2023.

Sala Austro Costa, 30 de agosto de 2023.

**ISALTINO NASCIMENTO**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 159/2023

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 010671/2023, e Parecer da Procuradoria Geral nº 1451/2023,

**RESOLVE:** conceder ao servidor **ALEXANDRE RICARDO CAVALCANTI FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 438, Policial Legislativo, NIIII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 20 (vinte) dias de licença paternidade, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2023, nos termos do Art.2º, da Lei Complementar nº 91/2007, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 471/2021.

Sala Austro Costa, 30 de agosto de 2023.

**ISALTINO NASCIMENTO**  
Superintendente Geral